



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 052, de 11 de julho de 2017.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/07/2017, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Avaliação de Desempenho da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS – como fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Oswaldo Casares Pinto
Presidente do Conselho Superior IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Avaliação de desempenho da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) como Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)

A FAURGS atua como fundação de apoio ao IFRS desde 2015, a partir da publicação da Resolução Consup IFRS n.º 058, de 20/08/2013, do Conselho Superior do IFRS, autorizada pela Portaria MEC/MCTI n.º 55 de 04/11/2014. Este relacionamento institucional foi renovado pela Resolução Consup IFRS n.º 031, de 28/04/2015, e autorizada pela Portaria MEC/MCTI n.º 58, de 14/10/2015. Atualmente uma nova renovação foi encaminhada, a partir da Resolução Consup IFRS n.º 046, de 05/07/2016.

Nesse período e até a presente data, apenas foram concluídos projetos (n.º 4342, n.º 4361 e n.º 4431), referentes ao Processos Seletivos de 2015 a 2017 (PS2015/2, PS2016/1, PS2016/2 e PS2017/1) e Concursos Públicos (Editais n.º 06/2015, n.º 26/2015 e n.º 27/2015).

Os projetos relacionados ao Processo Seletivo destinado ao ingresso público de novos estudantes no IFRS e seus Processos Complementares, visando o preenchimento de vagas remanescentes, possuem as seguintes etapas, com o apoio da FAURGS:

1. **Inscrições:** o pagamento da taxa de inscrição é realizado por meio de boleto bancário, utilizando-se conta específica do projeto, aberta e gerenciada pela FAURGS. Esse procedimento permite agilizar a identificação de cada pagamento realizado e a respectiva homologação do candidato.
2. **Materiais de divulgação e sinalização:** a aquisição de materiais de divulgação e de sinalização para a realização das provas é realizada através de processo simplificado, dando agilidade à ação.
3. **Produção das provas:** embora a elaboração e revisão das questões seja essencialmente realizada por servidores do IFRS, a sua impressão requer uma estrutura que o IFRS não dispõe e, por isso, a contratação de gráfica é realizada através da FAURGS.
4. **Aplicação das provas:** o processo é coordenado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente (DCID) do IFRS. Porém, quando ocorre a necessidade de contratação de fiscais externos e locação de espaços adicionais, utiliza-se a fundação de apoio.
5. **Correção de provas objetivas:** a aquisição de folhas de resposta e o serviço de leitura óptica das folhas e emissão do resultado da correção é realizada através de empresa especializada contratada pela FAURGS.

Os projetos relacionados aos Concursos Públicos para o ingresso de servidores no IFRS, além das etapas elencadas para o Processo Seletivo Discente apresentam, também, as seguintes peculiaridades:

1. **Contratação de profissionais externos:** o procedimento é utilizado quando o IFRS não dispõe de profissionais em determinadas áreas de concurso ou quando estes estejam impedidos, nos termos da Lei Federal nº 9.784/99, art. 18, I, II e III e art. 20. Nesse caso, é necessária a contratação de elaboradores de questões e avaliadores para as provas de desempenho didático, no caso de concurso docente.
2. **Gravação de provas didáticas:** em atendimento ao Decreto nº 6.944/2009, os

editais de concurso público para a carreira de professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT) demandam o registro de áudio e vídeo das provas de desempenho didático. Como o IFRS não apresenta estrutura para realizar simultaneamente as diversas provas, uma empresa especializada é contratada pela FAURGS para essa atividade.

Como se pode perceber, os Processos Seletivos de Ingresso Discente e os Concursos Públicos para servidores do IFRS envolvem uma imensa complexidade de ações e grande mobilização da comunidade interna e externa à Instituição, constituindo-se em ponto crítico para o funcionamento do IFRS. Uma das questões mais relevantes desses processos diz respeito à tempestividade de cada etapa, a fim de que se viabilize sempre o cumprimento do cronograma editalício.

O processo para contratação dos serviços e aquisição dos produtos para instituições públicas, como o IFRS, pode ser bastante demorado (Tabela 1) quando realizados sem a intermediação da FAURGS. Não há como fazer previsão exata do quantitativo do total de inscritos para os concursos e processos seletivos discentes com a antecedência necessária para o cumprimento dos prazos legais, uma vez que o número real de candidatos somente é conhecido após a homologação das inscrições, e este pode apresentar uma grande variação de um edital para outro. As contratações relacionadas ao número de provas, fiscais e salas ficariam comprometidas devido ao prazo exíguo e as incertezas na previsão das quantidades e valores envolvidos.

Tabela 1 - Comparação entre os prazos para a realização dos serviços.

Serviço	Prazos IFRS	Prazos FAURGS
Contratação de gráfica para impressão de provas	90 dias	7 dias
Contratação de gráfica para impressão de crachás e cartazes para a prova	30 a 90 dias	7 dias
Pagamentos de fiscais externos	30 dias	10 dias
Materiais de aplicação de prova	90 dias	7 dias
Leitura de folha ótica	90 dias	10 dias
Locação de espaços para realização de provas	30 a 90 dias	5 dias
Produção de material de divulgação	30 a 90 dias	7 dias
Contratação de empresa para gravação das provas didáticas nos concursos para docentes	90 dias	10 dias

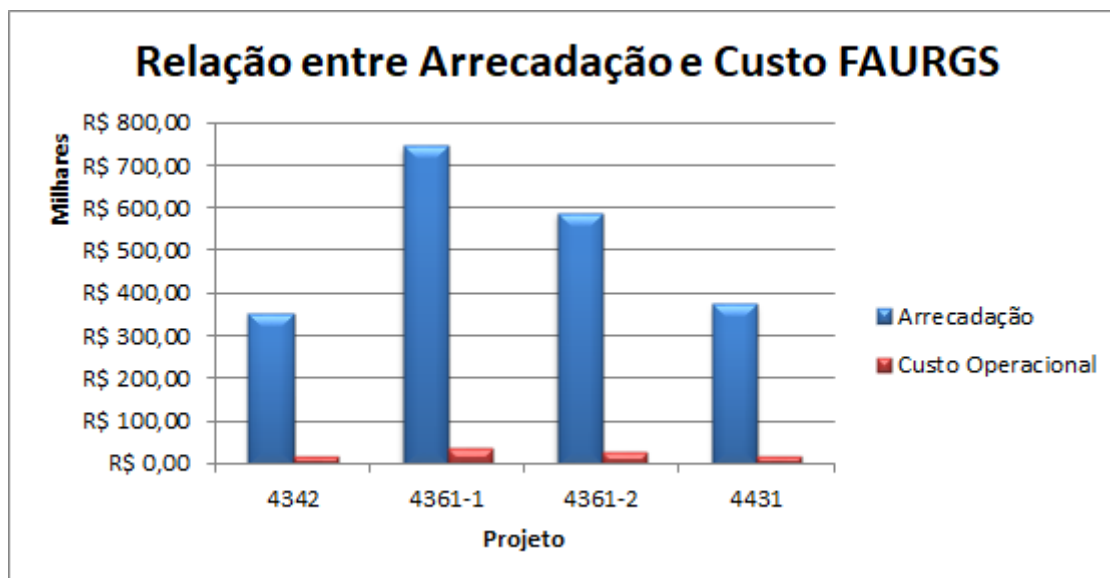
O apoio da FAURGS proporciona, portanto, um acréscimo na eficiência quanto à plena execução dos projetos em questão e cujos dados estão relacionados na tabela abaixo (Tabela 2).

Tabela 2 - Dados dos projetos executados com o apoio da FAURGS.

Item	Projetos			
	4342	4361-1	4361-2	4431-1
Contrato	50/2015	85/2015	85/2015	15/2016
Edital do IFRS	Concurso 06/2015	PS 2015/2, PS 2016/1, PS 2016/2.	PS 2017/1	Concursos 26/2015 e 27/2015
Número de Vagas	43	6.444	2.811	122
Número de Candidatos	2.579	22.291	14.083	7.266
Data inicial do cronograma	01/04/2015	06/05/2015	01/10/2016	31/08/2016
Data final do cronograma	03/07/2015	30/09/2016	24/04/2017	17/02/2017
Receita do Projeto (R\$)	351.831,00	745.239,62	586.787,01	373.354,20
Rend. Aplic.Financeira (R\$)	24.544,99	29.458,99	23.663,09	13.924,86
Subtotal Receitas	376.375,99	774.698,61	610.450,10	387.279,06
Material de Consumo (R\$)	64,96	24.524,72	14.750,15	NSA
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física (R\$)	52.936,55	325.803,68	178.258,72	93.379,75
Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (R\$)	40.879,77	147.274,30	123.882,99	33.496,68
Locação de Imóveis (R\$)	NSA	30.075,00	2.691,50	NSA
Outras despesas (R\$)	NSA	11.968,56	4.903,34	4.028,00
Custos operacionais FAURGS (R\$)	17.591,55	37.290,47	36.782,29	18.675,21
Subtotal Despesas (R\$)	111.472,83	576.936,73	361.268,99	149.579,64
Saldo (R\$)	264.903,16	197.761,88	249.181,11	237.699,42

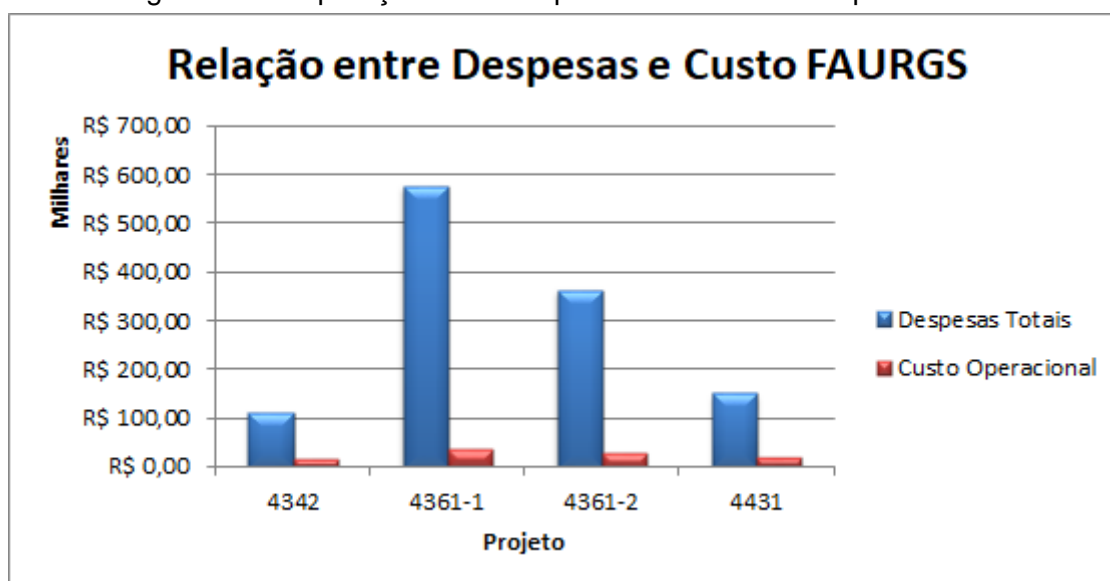
A figura 1, a seguir, ilustra a comparação entre os valores arrecadados pelos projetos a título de taxa de inscrição com os valores pagos à fundação de apoio a título de despesas operacionais.

Figura 1 - Comparação entre valores arrecadados e custos operacionais.



A figura 2, a seguir, ilustra a comparação entre as despesas totais, excetuando os pagamentos de servidores a título de Encargos por Cursos e Concursos, dos projetos com os valores pagos à fundação de apoio a título de despesas operacionais.

Figura 2 - Comparação entre despesas totais e custos operacionais.



Nos contratos em questão foi aplicada a taxa fixa de 5,0% para o cálculo do custo operacional da fundação de apoio, conforme previsão contratual e, atendendo ao Decreto 8.240/2014, o rendimento da aplicação financeira sobre os valores arrecadados são revertidos ao IFRS. Desta forma, considerando a amortização do rendimento frente ao custo operacional, as despesas tornam-se inferiores a 0,6% em relação ao valor arrecadado (Figura 3). Mesmo em relação às despesas totais pagas através da FAURGS este valor é inferior a 1,0% (Figura 4).

Figura 3 - Comparação entre arrecadação e custo operacional líquido.

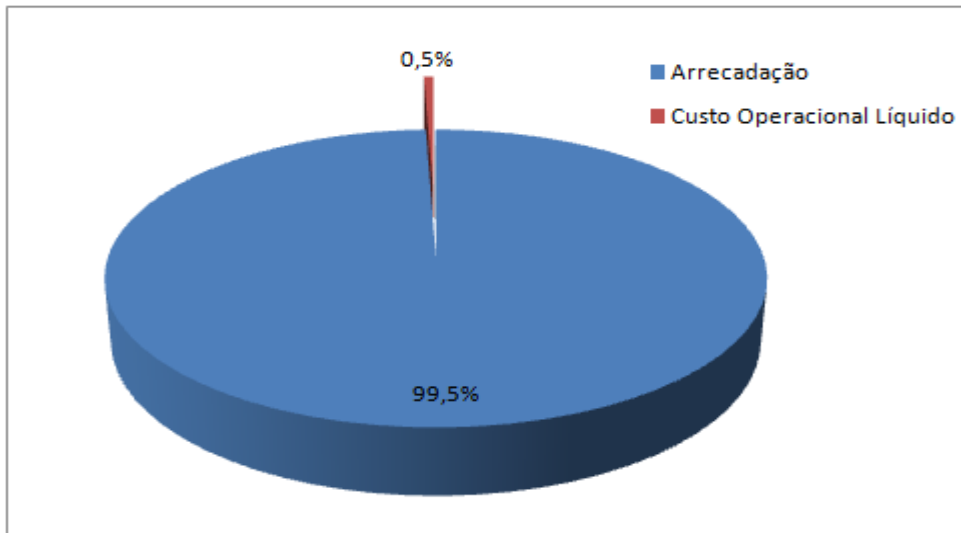
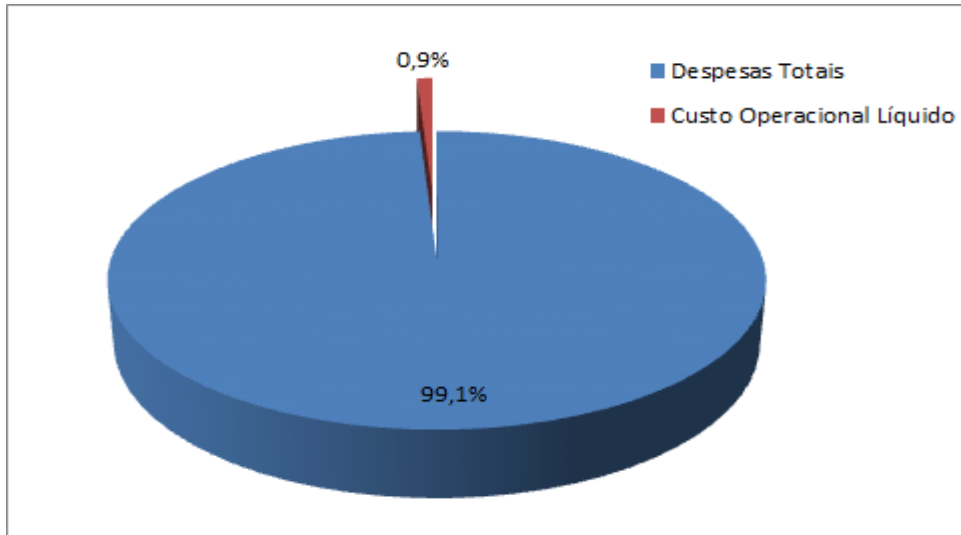


Figura 4 - Comparação entre despesas totais e custo operacional líquido.



A partir da análise da evolução das despesas relacionadas ao custo operacional da fundação em relação aos valores arrecadados e, considerando que todos os serviços previstos nos contratos celebrados entre o IFRS e a FAURGS foram prestados de forma satisfatória, fica evidente a relevância da FAURGS como fundação de apoio ao IFRS promovendo a otimização dos recursos arrecadados, de infraestrutura e de pessoal deste Instituto.